



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7153 - Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.767, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.590, de 1º de agosto de 2023 – que estabelece que o Município de Porto Alegre realizará o cadastro das instituições religiosas atuantes na circunscrição municipal e que, voluntariamente, estejam dispostas a contribuir com o Executivo Municipal no atendimento ao público vulnerável e em unidades de trabalho que prestem auxílio a comunidades em situação de emergência ou de calamidade pública."

LEI Nº 13.767, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456490_1.pdf

LEI Nº 13.763, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Programa Observatório da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.763, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456492_1.pdf

LEI Nº 13.766, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Memorial às Vítimas da COVID-19 no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.766, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456496_1.pdf

LEI Nº 13.762, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "denomina João Baréa o logradouro

público cadastrado conhecido como Praça Cinco Mil e Vinte e Um, localizado no Bairro Aberta dos Morros."

LEI Nº 13.762, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456498_1.pdf

LEI Nº 13.764, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Dia do Futebol Feminino no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 11 de abril."

LEI Nº 13.764, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456502_1.pdf

LEI Nº 13.765, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "denomina Eritreia o logradouro não cadastrado conhecido como Rua F – Rua África do Sul, localizado no Bairro Belém Velho."

LEI Nº 13.765, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456504_1.pdf

LEI Nº 13.761, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera os subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15 da Tabela XII da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, reduzindo as alíquotas dos serviços enquadrados nos subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15 para 3% no ano de 2024, 2,5% no ano de 2025 e 2% a partir de 2026."

LEI Nº 13.761, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456507_1.pdf

LEI Nº 13.754, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Programa Cultura Cidadã e cria o Selo Amigo da Cultura Cidadã."

LEI Nº 13.754, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456537_1.pdf

LEI Nº 13.755, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes."

LEI Nº 13.755, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456541_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no dia 05 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião da MESA do Grande Pacto e no evento da Câmara de Comércio de Rio Grande "Tá em Pauta", em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 887, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000134018-2).

AUTORIZA PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, matrícula 23442, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 889, de 06/12/2023 (Processo 23.16.000052134-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, HELOISA HELENA KUSER, matrícula 1656350/01, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 21/09/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 874, de 24/11/2023 (Processo 21.0.000043824-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/01, Chefe de Unidade, da UIE- Unidade de Informações e Estatística, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/12/2023 a 13/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85179/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 185, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000084591-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2023, em relação a DULCEMARA PECANHA KRAUSE, 290650/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10241654 de 04/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26522857 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000145976-7).

CONCEDE, a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/12/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26561363, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000148805-8).

CONVOCA HENRIQUE GOETTERT EICHLER, 1664018/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26520031 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000146624-0).

CONVOCA JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26462564 de 30/11/2023 (Processo 23.0.000145548-6).

CONVOCA JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/11/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26508150 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000145454-4).

CONVOCA DUANE MOCELLIN, 1333232/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/11/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26414051 de 28/11/2023 (Processo 23.0.000144401-8).

CONVOCA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26580874 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000149209-8).

CONVOCA RAFAELA APRATO MENEZES, 480402/2, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 26522804 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000147110-4).

CONVOCA JULIAN OTTONELLI, 1663070/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26519924 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000146545-7).

CONVOCA DULCEMARA PECANHA KRAUSE, 290650/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 26535226 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000145976-7).

CONVOCA ALVARO SOUZA NASCENTE, 1663143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26397891 de 27/11/2023 (Processo 23.0.000144502-2).

CONVOCA CANDIDA CASTRO, 544854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/12/2023 a 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26562858 de 06/12/2023 (Processo 20.0.000012791-5).

CONVOCA BRUNA ADAMI, 726191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26405485 de 27/11/2023 (Processo 23.0.000142387-8).

CONVOCA RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 1663763/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26397938 de 27/11/2023 (Processo 23.0.000141125-0).

CONVOCA RAFAEL PIVA PENTEADO, 1663321/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26431569 de 28/11/2023 (Processo 23.0.000144463-8).

DECLARA estável, no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 26533643 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000067128).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
NADILA ALBUQUERQUE LUCHINI RENCK	827967/2	PROFESSOR	SMED	27/05/2019 a 26/05/2022

DESIGNA os servidores JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/01, Assistente Administrativo, ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/01, Assistente Administrativo, e CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/03, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almojarifado da Equipe de Materiais e Patrimônio/CASE, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 26468212 de 30/11/2023 (Processo 17.0.000098428-0).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL-SMAP	
ATIVIDADES	DATA
Fechamento Almojarifado	19/12/2023
Ata Inicial, impressão relatórios	26/12/2023
Contagem Almojarifado CASE	26/12/2023 e 27/12/2023
Contagem Almojarifado UF	28/12/2023
Ata de Inventário Final	29/12/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123, ambos em Porto Alegre/RS, através da Portaria 26546829 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000036343-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)
-------------	-------------------	----------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------------

			matrícula	matrícula	matrícula	matrícula
86607/2023	Jireh - Comércio e Serviços da Construção Civil Ltda 02.863.250/0001-80	12 meses a contar de 30/11/2023	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN 1049674/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA 267573/1	JULIO DOS SANTOS 302962/3

DESIGNA ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26502541 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000148386-2).

DESIGNA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, vaga 1002879, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26558999 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000140746-5).

DESIGNA CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001322, a contar de 02/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26568066 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000150140-2).

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26502550 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000148386-2).

DESIGNA MARIANA SOUZA COUTO, 1523643/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47800003, vaga 1002742, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26440593 de 29/11/2023 (Processo 23.0.000127692-1).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, vaga 1001505, a contar de 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26404457 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000141208-6).

DESIGNA DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS, 1594818/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002737, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26575896 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140746-5).

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002814, a contar de 14/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26493124 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000147403-0).

DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 03525015, vaga 1002984, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26578577 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000149596-8).

DESIGNA VERONICA HELOISA DATSCH, 1353918/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Liberação de Despesa/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, vaga 1002197, a contar de 14/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26493173 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000147403-0).

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002990, a contar de 14/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26493166 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000147403-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação do 11º andar, sito à Rua Sete de Setembro, 1177, através da Portaria 26565703 de 06/12/2023 (Processo 18.0.000016541-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
86744	GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA CPF 465.XXX.XXX-49	01/02/2024 a 31/01/2025	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151	IARA CARLESSO 362569	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN 104967401	PAULO AUGUSTO AMARO 1166107

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001339, a contar de 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26578772 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000142634-6).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, vaga 1002533, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26486428 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000086600-8).

DESIGNA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600007, vaga 1002537, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26486434 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000086600-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro, 1123, através da Portaria 26581495 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000068072-9).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
86813/2023	VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA 93.445.963/0001-80	12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580	DIOGENES SAVI MONDO 1224182	CARLOS ALBERTO SANT'ANA 113594

DESIGNA CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000926, de 04/12/2023 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26566196 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000147326-3).

DESIGNA JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26547402 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000149105-9).

DISPENSA GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, vaga 1001505, a contar de 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26404443 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000141208-6).

DISPENSA MARIANA SOUZA COUTO, 1523643/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47500002, vaga 1002755, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26440587 de 29/11/2023 (Processo 23.0.000127692-1).

DISPENSA MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, vaga 1001322, a contar de 02/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26567975 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000150140-2).

DISPENSA GIOVANI PEREIRA, 1074725/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Subprefeitura 04 - Lomba do Pinheiro/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601004, vaga 1002614, a contar de 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26502259 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000126369-2).

DISPENSA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26502518 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000148386-2).

DISPENSA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, vaga 1002879, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26558996 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000140746-5).

DISPENSA ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700002, vaga 1002732, a contar de 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26578116 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000144766-1).

DISPENSA ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26502530 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000148386-2).

DISPENSA LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 1591100/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001339, a contar de 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26578767 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000142634-6).

DISPENSA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, vaga 1002533, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26486426 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000086600-8).

DISPENSA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600007, vaga 1002537, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26486429 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000086600-8).

DISPENSA CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000927, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26565663 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000147326-3).

DISPENSA CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000926, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26565343 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000147326-3).

EXONERA, a pedido, JULIO ANDRIOTTI SANTOS, 1650211/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 06/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26561656, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000150847-4).

EXONERA, a contar de 30/11/2023, MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO, 917178/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26472165, de 30/11/2023 (Processo 23.0.000147365-4).

EXONERA, a contar de 04/12/2023, BRUNA ROCHA FRANZ, 1477072/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26510490, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000149014-1).

EXONERA, a contar de 06/12/2023, BARBARA SALERNO COLLATTO, 1499785/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26504390, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000149047-8).

EXONERA, a pedido, CRISTIANE KOPPE LORENZ, 1594354/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26557367, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000150649-8).

EXONERA, a contar de 29/11/2023, CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26396696, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000144300-3).

EXONERA, a contar de 23/11/2023, GLASIANE DE DEUS SCHILING, 1338153/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26413870, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000143734-8).

EXONERA, a pedido, FERNANDA BERETA DOS REIS, 1067630/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26413015, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000145102-2).

EXONERA, a contar de 06/12/2023, RHANNA SCHAEFER DA SILVA, 1441671/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26529657, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000149288-8).

EXONERA, a pedido, SANDRA FONSECA SOUZA, 928905/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26527378, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000149107-5).

EXONERA, a contar de 23/11/2023, RUBIA QUELLI SANTOS BORRE, 1394959/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26349786, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000143363-6).

EXONERA, a contar de 22/11/2023, RAQUEL SILVA DA SILVA, 1579720/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26356658, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000143072-6).

EXONERA, a contar de 30/11/2023, ANA PAULA VIEIRA KRAUS TESSIS, 1288768/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26422899, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000145447-1).

EXONERA, a pedido, ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVA, 1446657/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26444086, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000146728-0).

EXONERA, a contar de 29/11/2023, MAISA BORBA BECKER DE AGUIAR, 1609599/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26447746, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000146521-0).

EXONERA, a pedido, LUCIA MOGLIA DUTRA, 1240501/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26443402, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000145377-7).

EXONERA, a contar de 30/11/2023, GENECI LOPES DE ANDRADE, 1305085/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26439569, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000146577-5).

EXONERA, a contar de 29/11/2023, MARCIA MOREIRA ALVES, 1431978/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26403649, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000144567-7).

EXONERA, a pedido, MARCIA ELIANE AZEVEDO, 974678/3, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26511391, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000141807-6).

EXONERA, a pedido, LETICIA DA SILVA PALHANO, 1659324/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26539423, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000140736-8).

EXONERA, a pedido, FABRICIA GUIMARAES FERREIRA, 1423088/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/12/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26541867, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000149223-3).

EXONERA, a pedido, MARIANNA IFARRAGUIRRE MELLO, 1367994/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26404467, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000144977-0).

EXONERA, a pedido, FABIANO MESQUITA PADO, 947018/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 23/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26412122, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000143767-4).

EXONERA, a contar de 27/11/2023, DANIELA PADILHA PRESSI, 440982/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26422642, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000144573-1).

REINTEGRA, a contar de 07/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o CIRURGIÃO DENTISTA da ESF listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020472-76.2021.5.04.0025, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26596584, de 08/12/2023 (Processo 21.0.000055576-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JANAINA CORTES GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

REINTEGRA, a contar de 07/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a TÉCNICA EM ENFERMAGEM listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020517-19.2021.5.04.0013, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26596493, de 08/12/2023 (Processo 21.0.000059057-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ANA MARIA DA LUZ MARTINS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

REINTEGRA, a contar de 06/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a TÉCNICA EM ENFERMAGEM listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020597-95.2021.5.04.0008, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26581275, de 07/12/2023 (Processo 21.0.000091422-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
VANESSA FARIA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

REINTEGRA, a contar de 06/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a TÉCNICA EM ENFERMAGEM listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020737-29.2021.5.04.0009, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26581184, de 07/12/2023 (Processo 21.0.000091422-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ESTELA MARIS CARRAZONI DE FREITAS SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação a GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 26285868 de 20/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 26414188 de 28/11/2023 (Processo 23.0.000140229-3).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 20/03/2019, através da Portaria 6679306, de 12/04/2019, à servidora HELOISA ALLGAYER, matrícula 567519, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, acrescentando a delimitação anterior exclusão de trabalho em ambiente escolar, atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, permanecer em ortostatismo prolongado ou na posição sentada por mais de uma hora, atendimento direto ao público, a partir de 20/11/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26351100, de 23/11/2023 (Processo 18.0.00003822-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ANITA MARQUES, matrícula 46158.4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de assistência a pacientes, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), deambular frequentemente e prolongadamente, subir e descer escadas, realizar grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 03kg de peso, a partir de 24/11/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26479793, de 01/12/2023 (Processo 21.0.000092922-8).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor HERON BASTOS RUFINO, matrícula 112833.7, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades de assistência a pacientes, no período de 01/12/2023 a 31/12/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26481188, de 01/12/2023 (Processo 22.0.000116112-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora JAMILE BORGES MENDES, matrícula 91048.2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, excluindo de suas atividades atendimento ao público e trabalhar em ambiente com mais de duas pessoas, a partir de 01/12/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26483532, de 01/12/2023 (Processo 22.0.000146404-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26349474, de 23/11/2023, publicada no DOPA em 28/11/2023, designando os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86390/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000053246-0, com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00, para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e customização de um sistema responsivo para o OBSERVAPOA, com vigência a partir de 01/12/2023, prazo de 24 (vinte e quatro) meses e valor global de R\$ 2.484.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), através da Portaria 26589457, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000053246-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	1489291	ENIO JOSÉ MARIANI	421707
Fiscal de Serviço	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	928681	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932

DESIGNA, período de 08/12/2023 a 07/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87206/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000104245-9, com a empresa IDEA Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, com vigência de 180 dias a contar de 08/12/2023, valor global de R\$ 673.311,82 (seiscentos e setenta e três mil

trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), através da Portaria 26606580, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000104245-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	1489291	ALEXSANDRA KARINE CONTE	163767
Fiscal de Serviço	MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	VANESSA HERNANDES DA LUZ	1194062

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELISANGELA FERREIRA MACHADO, 1512803/2, Assistente Administrativo, 1512803/2, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 27/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26474437, de 30/11/2023 (Processo 23.0.000147044-2).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26556075 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26555792 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26556175 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Dmlu/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 12/12/2023 a 26/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26555579 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da

Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26555386 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 252 de 07/12/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

DESIGNA VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 07/12/2023 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, 1521918/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/01/2024 a 25/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 251 de 07/12/2023 (Processo 21.0.000094161-9).

DESIGNA NATALLY FERRARI, 1663178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Recursos Humanos /Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521003, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 07/12/2023 (Processo 22.0.000137297-5).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA os servidores MARCELO IVO CAMPAGNOLO, Médico Especialista, matrícula 377895 e CINCINATO FERNANDES NETO, Médico Especialista, matrícula 1047817, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, inciso V, e artigo 207, inciso VI, ambos da Lei Complementar Municipal 133/1985, artigo 18, inciso II, do Código Penal; artigo 1º, artigo 32, Capítulo XIV, Disposições Gerais, inciso II, todos do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 2217/2019) e, artigo 951 do Código Civil Brasileiro, ficando ambos os servidores passíveis de sofrerem as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 20.0.000023898-9, através da Portaria 013, de 07/12/2023 (Processo 20.0.000023898-9).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21786869/2022, de 28/12/2022, que designou servidores a comporem o Comitê de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna (CMRAI), incluindo os servidores SANDRA GRAZIELA BALBINOT, Auditora de Controle Interno, matrícula 1652168, Suplente, e RICARDO ISPAHOL SALBEGO, Engenheiro, matrícula 1186612, Suplente, como representantes da Equipe de Auditoria de Gestão (EAG), para comporem o CMRAI, conforme Instrução Normativa 003/2022 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 05/12/2023, através da Portaria 26604277, de 08/12/2023 (Processo 22.0.000159080-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 167/2023 que designou os servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 81631/2023, com vigência até 08/02/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000122063-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 049/2022 e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 20/11/2023, através da Portaria 264 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497-02	ENGENHEIRA	VALTER SACILOTTO	1011146-01	ENGENHEIRO

ALTERA a Portaria 173 de 15/08/2023, que designou servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 84169/2023, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 12/11/2023, Processo Administrativo SEI 23.0.000051760-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à SMAMUS - Parque Gabriel Knijjnik, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 20/11/2023, através da Portaria 265 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1633120/01
Fiscal de Serviços	GABRIELA STEILMANN DEMARCHI	ENGENHEIRO	1645749/01	FERNANDA GARCIA HOCHWART	ASSESSOR V	1447963/02

DESIGNA os servidores abaixo elencados como membros para composição do Grupo Técnico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (GT-PMMA), com atribuição de elaborar, implantar e monitorar o Plano Operativo Anual do Plano Municipal de Mata Atlântica (POA-PMMA), em cumprimento ao previsto no Art. 3º, da Resolução COMAM nº 002/2023, a contar da publicação, através da Portaria 275, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000123996-1).

Nome	Matricula	Cargo
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100/01	Biólogo

LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549/01	Diretor-Geral
SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA	295611/01	Engenheiro Agrônomo
JOAO ROBERTO MEIRA	362545/04	Biólogo
CLAUDIO ROBERTO NILSON	556728/01	Engenheiro Agrônomo
CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	975543/01	Engenheiro Agrônomo
JANINE VIEZZER NASCIMENTO	983140/01	Engenheiro Agrônomo
SORAYA RIBEIRO	543230/01	Biólogo
MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	1634240/01	Assistente Administrativo
BIBIANA CASSOL	543485/01	Biólogo
JULIANA INÊS HERPICH	1361651/01	Médico Veterinário
GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal
CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	819077/01	Engenheiro Agrônomo
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/01	Engenheiro
MARIA PAULA LUDKE REGAL	529336/02	Arquiteto
GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ	1064460/01	Arquiteto
GISELE COELHO VARGAS	1306120/01	Arquiteto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIEGO DEWES DA SILVA, matrícula 0992474, Coordenador da Coordenação de Relações com a Comunidade, a afastar-se do Município de 11 a 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agendas que ocorrerão em Brasília/DF acerca da construção do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26492860, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000140475-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a servidora MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 78879/4, Diretora-Geral, para exercer a função de Gestora de Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA com a empresa DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo Vídeo Wall, a contar de 24/11/2023 com prazo de vigência de 12 meses, através da Portaria 26623526 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000093503-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 07/12/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, vigente de 18 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento ou intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus anexos, através da Portaria 26543206, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000103856-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA

Fiscal de Serviços Titular	DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	Assistente Administrativo	1526316
Fiscal de Serviços Suplente	ELIANE DE MORAES CHALMERES	Assistente Administrativo	1040545

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85640/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a execução de reforma do telhado, piso dos módulos berçário e maternal e sistema de drenagem da EMEI Vila da Páscoa, no período de 06 (seis) meses a contar de 05/10/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 26353023, de 23/11/2023 (Processo 21.0.000033763-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/1	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/2
FISCAL DE SERVIÇO	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS 1566008/1	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, Portaria 574, de 23/11/2023, publicada em 27/11/2023, na Edição 7142, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos Processos relativos à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), excluindo os servidores DANIELA PACHECO VIEIRA PADO, 1034839/1, Assistente Administrativo, e ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, e incluindo os servidores ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, e AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 785 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000134322-0).

CONCEDE, ao servidor LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/2, Técnico em Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 15/12/2022 a 15/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80783/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 784 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000142790-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87140/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e VULCANA CINEMA LTDA., CNPJ 08.112.710/0001-15, cuja vigência é de 06/12/2023 a 05/12/2024, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VULCANA CINEMA, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000145586-9, destinada ao apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios, através da Portaria 655, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000145586-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula

381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87066/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANA GOMES DA SILVA DRUZINA, CNPJ 13.100.305/0001-17, cuja vigência é de 06/12/2023 a 05/12/2024, cujo objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural DRUZINA CONTENT NA MARCHÉ DU FILM E VENTANA SUR, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000145586-9, destinado ao apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios, através da Portaria 656, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000146264-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87141/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ 08.267.476/0001-03, cuja vigência é de 05/12/2023 a 04/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OKNA PRODUÇÕES, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000145585-0, destinado ao Apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios, através da Portaria 657, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000145585-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87015/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e HAMILTON GARCIA LEITE, CNPJ 03.604.248/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 364, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000106777-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87101/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARI RODRIGUES FILHO, CNPJ 05.383.793/0001-99, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 368, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000107511-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87103/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CESAR AUGUSTO COUGO CAMARGO, CNPJ 10.846.755/0001-65, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 375, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000107326-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 87135/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MATHEUS SILVA MIRANDA, CNPJ 52.399.296/0001-69, com execução em 10 de dezembro de 2023, cujo objeto é a realização de uma apresentação musical da banda ARCA CO, no dia 10 de dezembro de 2023, às 16h, na Av. Heitor Vieira, 432, Belém Novo, Porto Alegre/RS, através da Portaria 772 de 06/12/2023 (Processo 23.0.000136495-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/2, Chefe de Equipe, Titular, e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87212/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDÉA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender a manutenção da Biblioteca Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura, Arte, e Lazer Lupicínio Rodrigues, na avenida Érico Veríssimo, 307, no Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 786, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000118325-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 87034/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIELA DE SOUZA D'ANDREA, CPF XXX.124.740-XX, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreira, nos dias 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25 de junho de 2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através da Portaria 775, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000061420-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 86797/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e DESIRÉE GOMES DA VEIGA PESSOA, CPF XXX.332.070-XX, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreira, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através da Portaria 776, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000068298-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 87099/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUES TIARLES VAZ MACHADO, CNPJ 29.882.090/0001-73, com execução no dia 01 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar a apresentação do Espetáculo Sobrevida, no dia 01 de dezembro de 2023, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, cumprindo uma apresentação dentro da Mostra Diversidades Cênicas, através da Portaria 777, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000109838-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87142/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Associação de Amigas e Amigos da Cinemateca Capitólio, CNPJ de número 07232985/0001-20, cuja vigência é de 07/12/2023 a 06/12/2024, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINEMATECA CAPITÓLIO, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000140650-7, através da Portaria 654, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140650-7).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Contrato nº 87144/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA, CNPJ 29.949.886/001-04, com execução no dia 18 de dezembro de 2023, que tem como objeto a realização de uma apresentação alusiva as comemorações do Natal, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023, no Paço Municipal - Porto Alegre/RS, através da Portaria 782 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000110058-0):

I - como Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87097/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a pessoa física ALEX SANDRO RIBEIRO, CPF 622.XXX.XXX-30, com execução no dia 29 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar Oficina de Capoeira com Apresentação da História Afro no Brasil e demonstração e aplicação de técnicas e movimentos da Capoeira de Rua, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2023, na Quadra da Escola de Samba Unidos da Vila Mapa, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas, através da Portaria 779 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000129770-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87098/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e JORGE DA SILVA FERREIRA, CPF 784.XXX.XXX-04, com execução no dia 29 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar Oficina de Capoeira abrangendo princípios da ancestralidade, circularidade, corporeidade, musicalidade e oralidade, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023, no Sindicato dos Metroviários, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas, através da Portaria 778 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000134354-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86900/2023,

firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON MOACIR FLORENTINO DAMASCENO, CPF 003.XXX.XXX-00, com execução no dia 28 de novembro de 2023, cujo objeto é Oficina de Capoeira promovendo, com os capoeiristas e leigos, um diálogo rítmico e corporal através de instrumentos e movimentos corporais nos quais cada pessoa poderá se expressar da sua maneira mantendo um diálogo corporal através dos movimentos apresentados, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, na Av. Vicente Monteggia, 2709, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, das 18h às 22h, com carga horária de duas horas, através da Portaria 780 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000134356-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87208/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, com execução nos dias 16, 17, 23 e 25 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar quatro apresentações GRUPO SHOW da escola de samba União da Tinga, nos dias 16, 17, 23 e 25 de dezembro de 2023, nos eventos de finais de ano da comunidade da Restinga, através da Portaria 783 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000134497-8).

DESIGNA conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato; EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/2, Chefe de Equipe, Titular, e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87166/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção dos banheiros na Casa D, localizada na Rua Santa Terezinha, 711, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, cuja vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 787, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000127747-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 86925/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DANIEL DO ESPIRITO SANTO, CNPJ 29.990.599/0001-30, com vigência de 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024, cujo objeto é realizar o projeto social Arte em Movimento junto ao Centro Infantil Renascer da Esperança, Av. Macedônia, 199 - Restinga, Porto Alegre/RS, CEP 91790-040, com duração de 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024, onde crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos, em vulnerabilidade social, terão aulas práticas, teóricas e vivências na Arte da Dança (*Ballet* Clássico, Dança Contemporânea e Danças Urbanas) além de participarem de ensaios, atividades pedagógicas e, ao final do período, participação em espetáculo de apresentação dos resultados do projeto, através da Portaria 781 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000079118-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Contrato nº 87190/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE a empresa MARILOURDES FERREIRA FRANARIN, CNPJ 03.409.008/0001-02, com execução no dia 16 de dezembro de 2023, que consiste em 01 (uma) apresentação do HIQUE GOMEZ & RENATO BORGHETTI com ORQUESTRA DA ULBRA, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2023, na Praça da Matriz, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 20 horas, alusiva às comemorações do Natal, através da Portaria 789 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000124021-8).

I - como Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87136/2023, firmado entre

o Município de Porto Alegre e RESET STUDIO DESENVOLVEDORA DE JOGOS DIGITAIS EIRELI, CNPJ 33.129.066/0001-35, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/06/2025, e cujo objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural LEGADO, através da Portaria 649, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000148788-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87139/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO (PONTO DE CULTURA AFRICANIDADE RESTINGA), de CNPJ 11.261.105/0001-10, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINECLUBE QUINTAL, através da Portaria 652, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000148782-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87186/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e RONALDO DE MORAIS RUDUIT, CNPJ 37.784.695/0001-50, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural OFICINA DE REALIZAÇÃO EM CINEMA E VÍDEO DIGITAL, através da Portaria 647, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000148145-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87188/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME, com CNPJ 08.012.439/0001-46, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cineclube Centro Cultural Marli Medeiros, através da Portaria 648, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000148807-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87189/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e NICOLAS DOS SANTOS MEDEIROS COLLAR 02887727095, de CNPJ 32.791.656/0001-66, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINECLUBE FAVELA, através da Portaria 650, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000148783-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87196/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e YASMIN BORGES CARDOSO 03377864024, com CNPJ 40.631.140/0001-82, cuja vigência é de 08/12/2023 a 07/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cineclube Academia das Musas - Rede Pública Municipal e o Incentivo ao Cineclubismo, através da Portaria 651, de 24/11/2023 (Processo 23.0.000146465-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87160/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCOS SIGALÉS KLIGMAN, CNPJ 24.975.250/0001-05, cuja vigência é de 07/12/2023 a 06/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural JOVEM PRODUTOR AUDIOVISUAL, através da Portaria 653, de 24/11/2023 (Processo 23.0.000148144-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2023, os efeitos da Portaria 23845217, de 05/06/2023, que designou Fiscais e Gestores do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 26583932, de 07/12/2023 (Processo 17.0.00009053-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, matrícula 165935901, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/11/2023 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71948 – SEI 19.0.000092474-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26552903 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000147681-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ANDRESSA FAORO DA SILVA, matrícula 1527665, e GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, matrícula 1279130, como Fiscais de Contrato, e JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, e SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, matrícula 938364, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 87.131/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, vigente de 06 de dezembro de 2023 a 04 de maio de 2024, cujo objeto é a aquisição de lavadora automática de endoscópios, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 26565636, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000098246-6).

DESIGNA, a contar de 01/11/2023 até 30/11/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Contrato nº 74.026/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 26584137, de 07/12/2023 (Processo 17.0.00009053-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora Matrícula 250767	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856	MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica em Enfermagem Matrícula 1043218	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem Matrícula 411910	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social Matrícula 561293	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora Matrícula 1271814

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 31/10/2023 a 13/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26576789 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000094756-3).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção Predial/Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 15/11/2023 a 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26578198 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000094756-3).

DESIGNA, a contar de 13/09/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 86.247/2023 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão Para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência

de 06/12/2023 até 05/12/2024. Tem por objeto qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) de Porto Alegre, por meio da ampliação da oferta de serviços na Coordenadoria Oeste, contemplando o treinamento de profissionais e o fornecimento de 150 próteses totais e/ou parciais removíveis, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25471169, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 26598165, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000088214-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MÔNICA FRANCIOSI HERMANN	CIRURGIÃ-DENTISTA	392136/02
GESTOR SUPLENTE	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	CIRURGIÃ-DENTISTA	1266705/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	DEISE ROCHA RÉUS	FARMACÊUTICA	894890
	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRA	1429469/01

DESIGNA os servidores TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953-01, para Fiscal de Contrato e MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 99393402, para Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86873/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa STOCKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, cujo objeto é a aquisição de mobiliário hospitalar - poltrona conforto, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundo de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 362/2023, com vigência de 28/11/2023 até 27/03/2024, através da Portaria 26595330 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000090507-0).

DESIGNA, a contar de 22/09/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 87.042/2023 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 04/12/2023 até 03/12/2024. Tem por objeto o repasse de recursos destinados a Unidade de Saúde Nova Gleba para instalação de divisórias, piso e pintura, imprescindíveis para o pleno atendimento SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 24649494, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 26606444, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000016116-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	COORDENADORA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	COORDENADORA ADJUNTA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	1131184/01
	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	ASSESSORA DE MONITORAMENTO	486519/01

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA BURGUEZ, matrícula 162807.0/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 044/2018 Atividade de Médica Traumatologista/Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/12/2018, através da Portaria 910, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000030808-0).

CONCEDE, a ADRIANO BECKER, matrícula 163217.5/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Vila Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 911, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000033455-3).

CONCEDE, a GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, matrícula 159464.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 913, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000003784-2).

CONCEDE, a GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, matrícula 159464.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Emergência/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 914, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000127240-3).

CONCEDE, a LUCAS SAMUEL PERINAZZO PAUVELS, matrícula 162808.9/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 915, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000030667-3).

CONCEDE, a DAIANE GONÇALVES CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 162948.4/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 916, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000027377-5).

CONCEDE, a ANELISE BIAZIN DA ROSA, matrícula 103144.9/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, da Equipe de Odontologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 03/05/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Odontologista com atividade de RX/Odontologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 918, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000053729-6).

CONCEDE, a CINTHIA FARINA MARCON, matrícula 48415.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 920, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000040277-0).

CONCEDE, a MAURICIO ALMEIDA STEDILE, matrícula 145078.6/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/04/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 924, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000042752-7).

CONCEDE, a PAOLA CAVALHEIRO HERBSTRITH, matrícula 162915.8/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 929, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000033342-5).

CONCEDE, a JAQUELINE LIMA BORGES, matrícula 148711.6/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 930, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000040866-2).

CONCEDE, a FRANCESCA CARLA CENTENO PATRICIO, matrícula 158081.7/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde SESC da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020

Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 932, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000033888-9).

CONCEDE, a RAQUEL RICARTE DUARTE, 163974.9/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2023, através da Portaria 933, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000096803-0).

CONCEDE, a ZENAIDE DA SILVA NASCIMENTO BRANDÃO, 158133.3/1, Agente de Combate à Endemias - Celetista do Serviço de Atenção Especializada Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose e Infecções Sexualmente Transmissíveis/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 934, de 08/12/2023 (Processo 22.0.000039168-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2023, em relação GEORGIA CARLA DEVECCHI LAMEIRA, matrícula 159464.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1006 de 22/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 912, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000003784-2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2022, em relação a ANELISE BIAZIN DA ROSA, matrícula 103144.9/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1082 de 14/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 917, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000053729-6).

FAZ CESSAR, a contar de 06/04/2023, em relação a CINTHIA FARINA MARCON, matrícula 48415.8/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 919, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000040277-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/11/2023, em relação a GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, matrícula 147471.5/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 491 de 05/07/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 921, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000148134-7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/04/2023, em relação a ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, matrícula 96327.9/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381 de 27/06/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 924, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000042896-5).

FAZ CESSAR, a contar de 03/03/2023, em relação à FRANCESCA CARLA CENTENO PATRICIO, 158081.7/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436 de 07/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 931, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000033888-9).

RETIFICA a Portaria 898, de 29/11/2023, em relação a JOÃO VITOR MAY BUOGO, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao número da matrícula, que passa a ser 152323.6/1, e não como constou, através da Portaria 923, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000034745-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAQUEL RICARTE DUARTE, matrícula 163974.9/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 836 de 18/10/2023, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 922, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000096803-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIEL ANTONIO MULLER, matrícula 1650920/01, Montador Eletromecânico, temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3146 de 08/12/2023 (Processo 23.10.000007528-2).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de férias, de 07/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3142 de 08/12/2023 (Processo 20.10.000000607-1).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3140 de 07/12/2023 (Processo 20.10.000000542-3).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3145 de 08/12/2023 (Processo 21.10.000000729-4).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3144 de 08/12/2023 (Processo 21.10.000000729-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2023 a 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3143 de 08/12/2023 (Processo 18.10.000000029-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 14/12/2023 a 28/12/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 26597283, de 08/12/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

FAZ CESSAR, no período de 14/12/2023 a 28/12/2023, os efeitos da Portaria 035/2020, de 06/02/2020, que convocou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, através da Portaria 26597336, de 08/12/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

NOMEIA, no período de 14/12/2023 a 28/12/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretora, 14280001, CC8 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26597203, de 08/12/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA, a contar de 01/11/2023, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Professora, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo para a Diretoria Administrativo-Financeira, 30300108, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26578442, de 07/12/2023 (Processo 23.14.000005400-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, as servidoras ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativo, e FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete, como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 26584522 de 07/12/2023 (Processo 19.17.000000692-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 64140.9, Gari deste Departamento, a contar de 27/11/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26584215 de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009197-2).

CONCEDE, a RAMAO DIAS RODRIGUES, 66229.2, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades na Equipe de Manutenção de Cestos Coletores, prevista no item Conclusão do Laudo Complementar nº 002/2023 – DA/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 26585274 de 07/12/2023 (Processo 23.17.000004247-4).

CONCEDE, a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 66264.4, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/11/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos

Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85, pelo desempenho das atividades de Ferramenteiro no Setor de Ferramentaria, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2023, da DA/SIM/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 26585727 de 07/12/2023 (Processo 23.17.000003814-0).

CONCEDE, a JAIME ARCANJO DOS SANTOS, 64324.8, Gari deste Departamento, a contar de 26/02/2022, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 26599090 de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009253-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo deste Departamento, no período de 15/01/2024 a 29/02/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 26609233 de 08/12/2023 (Processo 23.17.000002070-5).

CONVOCA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador deste Departamento, a contar de 04/12/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 26608601 de 08/12/2023 (Processo 23.17.000004516-3).

DESIGNA ELIANA GARCIA NUNES, 166569.3, Administradora deste Departamento, a contar de 05/12/2023, para exercer a Função Gratificada de Assessoria Administrativa, 1.3.1.3, vaga 3000054, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 26601051 de 08/12/2023 (Processo 23.17.000004509-0).

MODIFICA a Portaria 15609982/2021, que designou a Comissão de Fiscalização do Contrato 011/2021 - Registro 433 (15045164) com a COOTRAVIPA, incluindo a servidora PÂMELA GONÇALVES ANDRES, Arquivista, matrícula 1297678, como Fiscal de Contrato Substituta, através da Portaria 26589555 de 07/12/2023 (Processo 2117000002689-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 27/11/2023, Abono Permanência, ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 244238/03, Assistente Administrativo, AA60106, por ter preenchido os requisitos temporais para aposentadoria, com base na análise da área competente e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 247, de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009165-4).

CONVOCA o servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 127182.2/03, Administrador, ES101NS, a contar de 01/12/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 251, de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009441-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários

remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 341, de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009383-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
SANDRINE RODRIGUES DA SILVA DA SICILIANO	52192/01-2	VALDOMIRO DA SICILIANO	52192/01	30/12/2023	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA MEDINA	52192/01-1
					EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA DA SICILIANO	52192/01-3
GRAZIELA ORSO DE LIMA	81568/01-5	JOAO LUIZ MORAES DE LIMA	81568/01	14/12/2023	ACACIA TEREZA ORSO	81568/01-2
					TEREZINHA DE LURDES DA SILVA DE LIMA	81568/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 342, de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009383-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
JOSE GABRIEL KAISER HENRIQUE	733663/06-1	JESUS ANTONIO HENRIQUE	733663/06	31/12/2023	LORENI LOURDES KAISER	733663/06-2
BRAYAN NATHAN APOLINARIO TAVARES	129127/02-3	CELSO MIGUEL TAVARES	129127/02	21/12/2023	NELCI TERESINHA DO NASCIMENTO APOLINARIO	129127/02-1

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 324 de 08/12/2023 (Processo 23.13.000008413-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
536640	ALEXANDRA MARY POULTON	21/11/2023
691905	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	22/10/2023
640480	DIOMAR FERNANDES FILHO	17/11/2023
290364	LUIZA KUCMA	07/11/2023
226613	MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS	06/11/2023
170176	MARINO MARQUES LEAL	14/11/2023
52519	MELQUIADES MACHADO	10/11/2023
36575	NELCY DA SILVA SOUSA	06/11/2023
249650	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	08/11/2023
546371	RENAN JOAO COSTA	11/11/2023
41224	RUY BATISTA DE OLIVEIRA	18/11/2023
270020	VINICIO MARTINS ROSA	03/11/2023
6996	VITALINA FAGUNDES CARDOSO	01/11/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 12/06/2019, a servidora PATRICIA VENZON LAHIGUERA, matrícula 257506, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Fisioterapeuta, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5033551-91.2018.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1059 de 29/11/2023 (Processo 23.13.000008142-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 216 de 21/02/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/01/2019, ao servidor ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, matrícula 72063, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Agende de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395957/023 do TCE, através da Portaria 1236, de 05/12/2023 (Processo 18.13.000003774-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 822 de 11/07/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora LILI JACINTA BOUFLEUR, matrícula 585560, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 396068/2023 do TCE, através da Portaria 1277, de 05/12/2023 (Processo 19.13.000001537-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 502 de 26/04/2019 e a Portaria 1096 de 21/11/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/05/2019, à servidora CECILIA FELIPE DUTRA, matrícula 315300, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.354/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395973/2023 do TCE, através da Portaria 1282, de 06/12/2023 (Processo 18.13.000007182-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 164/2023, de 20/09/2023 e anteriores, publicadas no Diário Oficial, que modificaram a composição da Comissão Judicante para atuar nos Processos Administrativos destinados à apuração de valores pagos indevidamente a servidores, ex-servidores, segurados ou terceiros no âmbito do Município de Porto Alegre, que passa a ser: LEDIANE TASSI, matrícula 1020544, Procuradora Municipal, como Presidente, e como suplente desta, DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027, Procuradora Municipal; HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, matrícula 1023071/1, Assistente Administrativo, como membro, todos da PGM; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, matrícula 576016/2, Assistente Administrativo, como membro, e como suplente deste, MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611/2, Administradora; THÁIS KELBERT PALERMO, matrícula

1503138/01, Assistente Administrativo, como membro, e JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359, Assistente Administrativo, como suplente; todos da SMAP; a contar de 01/12/2023, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 248, de 06/12/2023 (Processo 19.0.000033654-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000142182-4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 20/11/2023, apresentado por ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 544568/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000032575-9 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de Auxílio Funeral do servidor, WALTER MENTZ, 131237/2, falecido, solicitado por EUGENIO MENTZ NETO por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000145473-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por GILBERTO SILVA DOS SANTOS, 804724/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000148780-9 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIA DE LOURDES CASTRO, 1085166/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000149362-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JESUS AFONSO DA SILVA, matrícula 84867/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000149364-7 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por JESUS AFONSO DA SILVA, 84867/2, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000149796-0 - INDEFERE o pedido formulado pela candidata MEGUI ILLAMAS NICHES, quanto à habilitação legal para o exercício da profissão de Administrador, com base na análise da área competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000032838-3 – INDEFERE, em 08/12/2023, a solicitação de concessão do adicional de insalubridade em relação a MICHELLE DIESEL DE OLIVEIRA, 117741.9/1, Agente Comunitária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 178/2023 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019 E 020/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000121222-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por intermédio da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO, torna público:

1. O Resultado do Sorteio Público do Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A inexistência de recursos administrativos sobre as Notas Preliminares.
3. O Resultado Definitivo de Notas e a Classificação Final dos Candidatos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final Lista Geral
III	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)
IV	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

4. A Homologação do Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados 019 e 020/2023 para provimento das bolsas do Programa de Residência Jurídica.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Resultado do Sorteio Público do Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456559_1.pdf

Anexo II - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456559_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva Negros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456559_3.pdf

Anexo IV - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva Pessoa com Deficiência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456559_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 26619495

PROCESSO 23.0.00003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

7) PROCESSO 23.0.000038048-2.

RELATOR: OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA.

RECORRENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

8) PROCESSO 23.0.00012376.0-8.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: CEMM SERVIÇOS POSTAIS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 080/2023

PROCESSO 23.0.000139247-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA projeto MODERNIZAÇÃO – Certificado de Captação de Recurso nº 011/2023 com valor R\$ 11.859.609,60 com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 038/2023 do COMUI, 21 de novembro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 082/2023

PROCESSO 23.0.000143441-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI Casa de Repouso Mãe Maria, CNPJ 16.105.225/0002-23, Rua Bogotá, 215, filial 2 Bairro Jardim Lindóia. Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 219.

Sessão Plenária nº 039/2023 do COMUI, 28 de novembro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 084/2023

PROCESSO 23.0.000145538-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS projeto PROJETO VIDA PLENA: Encontros para o bem-estar da pessoa idosa – Certificado de Captação de Recurso nº 013/2023 com valor R\$ 364.181,05 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 039/2023 do COMUI, 28 de novembro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 085/2023
PROCESSO 23.0.000145012-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ projeto INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES – Certificado de Captação de Recurso nº 014/2023 com valor R\$ 128.493,68 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 039/2023 do COMUI, 28 de novembro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 086/2023
PROCESSO 19.0.000149989-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE LITERÁRIA SANTO AGOSTINHO de prorrogação, por 12 meses a partir da desta Resolução, do prazo da aplicação dos recursos financeiros do projeto PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, devido a justificativa apresentada pela entidade. Sessão Plenária nº 039/2023 do COMUI, 28 de novembro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 174/2023
PROCESSO 23.0.000142615-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o texto de Apoio as Redes Intersetoriais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, conforme segue: O CMDCA de Porto Alegre reconhece que a Reunião de Coordenações das Redes de Atendimento Intersetorial de Crianças e Adolescentes, Redes de Atendimento Intersetorial a Crianças e Adolescentes e as Redinhas das 10 regiões do Conselho Tutelar, enquanto espaços de Agendas presenciais ou virtuais se constituem legitimamente como o Artigo 86 do ECA/1990 e a Resolução 113/2006 do CONANDA, tendo nos representantes das Organizações Sociais e dos Poderes Públicos Municipal, Estadual ou Federal, destacando a Secretaria Municipal de Saúde, escolas, municipais e estaduais, representantes da área de segurança, da assistência social assim como Conselheiros Tutelares, como agentes mobilizadores e garantidores dos direitos de crianças e adolescentes na cidade de Porto Alegre, quando se reúnem para compor estes espaços de análise, diagnóstico e encaminhamentos devidamente registrados e avaliados por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária nº 036/2023, 18 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 176/2023
PROCESSO 20.0.000093027-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDANDEADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CNPJ 92.815.000/0001-68 - PROJETO MATERNIDADE EM FOCO, a qual solicita através do Ofício 149/2023, a alteração de valores considerando os novos orçamentos realizados e o prazo transcorrido, bem como solicita aumento no quantitativo de itens considerando o projeto encaminhado. Estas alterações não vão alterar os valores e nem o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 040/2023, 22 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 177/2023
PROCESSO 23.0.000037342-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Educandário São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67, de modificar o orçamento físico financeiro, apresentado no projeto "Manutenção Institucional Educandário Centro de Reabilitação São João Batista", sem alterar o objeto do projeto e no valor total do projeto. As modificações são devidas as mudanças no orçamento pós-pandemia da OSC que teve de se adequar as novas necessidades de pessoal, dissídios, plano de saúde, benefícios e obrigações patronais, entre outros itens, conforme explicado no Ofício 039/2023, de 15/09/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 040/2023, 23 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 178/2023
PROCESSO 23.0.000064447-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.264.268/0001-23, projeto NOSSA CASA MELHOR – Certificado de Captação de Recurso nº 034/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 392.220,66 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 040/2023, 22 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 179/2023
PROCESSO 23.0.000127594-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE -

CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, CNPJ nº 01.284.707/0001-30, de ajustes de valores de onze cargos e acréscimo de seis serviços de terceiros, apresentado no projeto "Manutenção no atendimento à PCD múltipla", sem alterar os valores e também o objeto do projeto. As modificações são devido a alteração de valor das despesas, conforme consta no Ofício 011/2023 – de 25/10/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 040/2023, 22 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 158/2023

PROCESSO 23.0.000087467-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, de modificar o orçamento físico financeiro, apresentado no projeto "Manutenção das Atividades e Serviços e do Prédio da Sede da Casa do Menino Jesus de Praga", sem alterar o valor total e também o objeto do projeto. As modificações são devidas as mudanças no Estatuto da OSC que teve de se adequar as novas necessidades de pessoal, dissídios, plano de saúde, benefícios e obrigações patronais, entre outros itens, conforme explicado no Ofício CMJP 069/2023, de 09/10/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 036/2023, 18 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 181/2023

PROCESSO 23.0.000101143-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS de ajustes de valores do Projeto de manutenção e ações juventude CPCA 2022-2023, conforme Ofício 0257/2023 SEC/CPCA. A alteração solicitada, não implica em modificação do valor total de R\$ 311.447,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais), permanecendo o mesmo valor e não implicando também em outras alterações no projeto de forma global.

Sessão Plenária nº 040/2023, 22 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 182/2023

PROCESSO 23.0.000096833-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, CNPJ 90.744.129/0001-05, Manutenção institucional 2023-2025, Certificado de Captação de Recurso nº 035/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 5.602.593,70 (cinco milhões seiscentos e dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) com 5%

de retenção.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 183/2023

PROCESSO 23.0.000088967-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC VIA PRÓ-DOAÇÕES e TRANSPLANTES/VIAVIDA, CNPJ nº 04.043.606/0001-65, de modificar o orçamento físico financeiro, apresentado no projeto "POUSADA SOLIDARIEDADE V", sem alterar o valor total e também do objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 184/2023

PROCESSO 23.0.000072081-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, CNPJ 08.618.600/0001-20, de alteração de nomenclatura dos cargos mantendo os valores salariais, do projeto "PROJETO AHMI BEBÊ II". Tais mudanças são em virtude do Ofício da OSC 006/2023 o qual solicitou adequação do PROJETO ao Plano de Trabalho.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 169/2023

PROCESSO 23.0.000057290-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o projeto "Casas Lares Calábria - unidos pelo afeto II", no que se refere a retirada dos serviços de psicopedagogia e psicoterapia, e na alteração de itens da rubrica de "materiais permanentes", conforme Ofício DO120/2023 enviado pela OSC ao CMDCA em 12/09/2023.

Sessão Plenária Virtual nº 039/2023, 08 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 186/2023

PROCESSO 23.0.000060300-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009

pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, de modificar o orçamento físico financeiro, apresentado no projeto "Manutenção e qualificação do atendimento", sem alterar o valor total e também o objeto do projeto. As modificações são devidas em razão da atualização valores de serviços e equipamentos, valores de pessoal, acréscimo e retirada de cargos, conforme descrito no Ofício enviado ao CMDCA em 27/10/2023.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 187/2023

PROCESSO 23.0.000095993-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, de modificar o orçamento físico financeiro, apresentado no projeto "Assistência Integral as crianças e adolescentes com câncer", sem alterar o valor total e também o objeto do projeto. As modificações são devidas em razão das necessidades atualizadas na instituição de material de consumo e serviços de terceiros, bem como a atualização da rubrica pessoal (cargos, salários, encargos e benefícios) sem alteração do total das rubricas, conforme solicitado no Ofício enviado ao CMDCA em 27/10/2023.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 188/2023

PROCESSO: 23.0.000062337-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 92.726.819/0001-59, no valor de R\$ 656,30. Esse valor trata-se de saldo residual pelo encerramento do Projeto Quem Cuida Preserva, e será transferido para o projeto Alimentando Futuros.

Sessão Plenária nº 041/2023, 29 de novembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAL 020/2023

COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHOS TUTELARES

PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 e do Edital 001/2023 do CMDCA, por unanimidade de seus membros, considerando o Art. 106 e os §§ 1º e 2º e o *caput* do Art. 107, ambos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 e nos termos do Item 11.1 e 11.6 do Edital 001/2023 do CMDCA,

RESOLVE:

Art .1º Publicar, uma vez concluído o processo de apuração dos votos do certame eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares no âmbito da Microrregião 01, ocorrido no dia 10/12/2023 último, relação contendo os votos dos

candidatos e os respectivos resultados – ANEXO I.

§ 1º Nos termos do PÚ e do *Caput* do Art. 60 da Lei Complementar nº 628/2009, considerar-se-ão eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior votação em cada Conselho Tutelar, e serão havidos como suplentes os 10 (dez) candidatos subseqüentes, observada a ordem resultante da eleição no respectivo Conselho Tutelar.

Art. 2º Do resultado final cabe recurso ao CMDCA, o qual deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, que deverá ser formulado por escrito através do endereço eletrônico eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser fundamentado e acompanhado dos meios de prova necessários.

Art. 3º O CMDCA decidirá os recursos em reunião convocada exclusivamente para esse fim. Sessão Plenária nº 019/2023, 11 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - Total de Votos na Microrregião 01 - Conselho Tutelar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456473_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 007/2023 PROCESSO 23.0.000122365-8

Dispõe sobre a participação das Equipes de Saúde da Atenção Primária nas reuniões ampliadas de Redes e Microrredes de Proteção da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Art. 3º da Lei nº 8069/90);

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º da Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que a garantia de prioridade compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Art. 5º da Lei nº 8.069/90);

CONSIDERANDO que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de articulação entre esses atores (Art. 86º da Lei nº 8069/90);

CONSIDERANDO que a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, tem por objetivo fortalecer as ações dos serviços existentes no território, assim como torná-los próximos na execução de suas ações diretas, de modo a torná-las mais efetivas e eficientes na proteção de crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO que, para a efetividade da Rede de Proteção, é fundamental que todos os envolvidos participem ativamente das discussões dos casos, assim como se envolvam nos encaminhamentos de forma a potencializar os resultados; também que, a saúde é parte fundamental do processo de cuidado e proteção à crianças e adolescentes e, muitos dos encaminhamentos envolvem ações dos profissionais de saúde.

RESOLVE:

1. Determinar que é responsabilidade da Atenção Primária em Saúde (APS) participar ativamente das reuniões da rede de Proteção das Criança e Adolescente constituídas nas diferentes regiões da cidade.

1.1 Esta representação dar-se-á de forma a garantir a efetiva participação de profissional da saúde, que compõe a equipe das Unidades de Saúde nas microrredes. Este profissional deverá ter ativo desempenho na Unidade de Saúde, acesso aos sistemas de informação e ter a possibilidade de discutir o caso com os demais integrantes da equipe, responsabilizando-se pelos casos discutidos efetivando ações resolutivas.

2. Definir que nas reuniões de Rede Ampliada da região, que ocorrem mensalmente, haverá a participação de um representante da Coordenadoria de Saúde que será o responsável por solicitar a participação das equipes nas reuniões de microrrede; esta participação será de acordo com a relação dos casos ou temáticas a serem discutidos.

2.1 Os casos para discussão nas reuniões de microrrede podem ser pautados por qualquer serviço pertencente à Rede de Proteção e deverão ser enviados previamente às reuniões a fim de que os envolvidos possam ser oportunamente comunicados e tenham a possibilidade de trazer maiores informações à discussão;

2.2 As agendas de reuniões da Rede Ampliada e da Microrrede serão elaboradas coletivamente, considerando a necessidade e a disponibilidade dos participantes; o cronograma deverá ser amplamente divulgado aos envolvidos facilitando sua participação e respeitando as particularidades de cada território.

3. Esta Nota Técnica passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2023 PROCESSO 23.14.000005681-3

Retifica a Instrução Normativa 016/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 016/2023, relativa aos procedimentos nos casos de uso de substâncias psicoativas, quanto ao Decreto de referência, que passa a ser Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Retificar a Instrução Normativa nº 016/2023, quanto ao setor de Recursos Humanos no Departamento, referido no Art. 3º, § 1º e no Art. 4º, que passa a ser Unidade de Desenvolvimento Funcional – UDF/CRH/DAF do DEMHAB.

Art. 3º Retificar a Instrução Normativa nº 016/2023, quanto à Instrução Normativa referida no Art. 5º, que passa a ser Instrução Normativa SMAP nº 015/2022.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2023 – PROCESSO 22.0.000138312-8, para contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157, onde estão instalados todo o Gabinete do Prefeito - GP, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Parcerias - SMP e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE e outras Secretarias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2023 – PROCESSO 23.0.000121856-5, para o Registro de Preço de material elétrico - lâmpadas, reatores, interruptores, chuveiro elétrico, suporte p/ lâmpada, refletores de LED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital..

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2023 – PROCESSO 23.0.000095237-0, para contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado Público Central, localizado no Largo Jornalista Glênio Perez, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 616/2023 – PROCESSO 23.0.000092633-7, para o Registro de Preço para execução dos serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) a serem realizados em locais dentro do

Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 22 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 075/2023 – PROCESSO 23.15.000006132-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para o serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As-Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 27 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 - PROCESSO 23.0.000042906-6.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SMED.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2023 - PROCESSO 23.0.000056273-4.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2023 – PROCESSO 23.0.000136273-9, para aquisição de conjunto de hidrocefalia para a Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2.

VENCEDOR: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ: 10.801.805/0001-98.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2023 – PROCESSO 23.17.000002984-2, para a aquisição de solução para videoconferência avançado, projetor multimídia, SSD 480GB e cabo conversor 3x1, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITENS: 01,02.

VENCEDOR: MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 01.177.978/0001-96.

ITEM: 03.

VENCEDOR: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.766.048/0002-35.

ITEM: 04.

VENCEDOR: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 52.504.817/0001-09.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023 – PROCESSO 23.0.000099784-6, para a contratação EMERGENCIAL de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

VENCEDOR: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

CNPJ: 03.750.757/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200.000,00.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antes, no caso de conclusão do procedimento licitatório regular.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2023 – PROCESSO 23.0.000112660-1, para aquisição de brinquedos e jogos diversos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 30, 32, 42, 44, 45, 63, 76 ,78, 82.

VENCEDOR ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 48.529.824/0001-80.

ITENS: 3, 36, 48, 52, 71, 79.

VENCEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.

CNPJ: 40.553.425/0001-42.

ITENS: 13, 33, 40.

VENCEDOR: DANIEL MARQUES.

CNPJ: 10.809.771/0001-88.

ITENS: 4, 11, 15, 16, 25, 31, 34, 35, 47, 50, 51, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 67, 69, 72, 77, 80, 81, 84, 85.
VENCEDOR: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.
CNPJ: 35.940.241/0001-03.

ITENS: 17, 39, 43, 57.
VENCEDOR: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.
CNPJ: 13.759.849/0001-95.

ITEM: 18.
VENCEDOR: MULLER E SCHIRMANN LTDA.
CNPJ: 29.889.519/0001-54.

ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 38, 41, 46, 49, 53, 61, 65, 70, 74.
VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.
CNPJ: 08.863.707/0001-33.

ITEM: 29.
CANCELADO.

ITENS: 2, 12, 54, 59.
DESERTOS.

ITENS: 5, 37, 68, 73, 75, 83
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 594/2023 – PROCESSO 23.0.000125456-1, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos - aparelho fotopolimerizador, autoclave de 40L a 60L, contra ângulo, caneta alta rotação, compressor, conjunto consultório, destiladora de água, micromotor, peça reta, termo seladora, ultrassom, sensor para radiografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 12 E 13.
VENCEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA.
CNPJ: 55.979.736/0001-45.

ITEM: 07.
VENCEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 02.
VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ITENS: 01 E 14.
VENCEDOR: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 28.877.319/0001-19.

ITEM: 09.
VENCEDOR: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.567.214/0001-06.

ITENS: 03, 04, 05 E 10.
VENCEDOR: V .S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.286.960/0001-83.

ITENS: 06, 08 E 11.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 – PROCESSO 22.0.000072827-0, para o Registro de Preço para a aquisição e instalação de mobiliário urbano para Ruas, Praças e espaços públicos do Município de Porto Alegre, para atender demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de recurso e resultado final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/2023 – PROCESSO 23.0.000043418-3, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município, no Edifício Intendente José Montaury, interiores 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão DEFERE o recurso da recorrente alterando sua condição para HABILITADA no certame.

A abertura dos Envelopes 02 - Propostas de Preços - será realizada às 10 horas do dia 13 de dezembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra do julgamento do recurso está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrenca>

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2023 – PROCESSO 23.0.000117088-0, para aquisição de aparelho de Raio-X portátil móvel digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 640/2023 – PROCESSO 23.0.000130995-1, para aquisição de cesta multiuso, porta papel higiênico e toalha, tapete banheiro e capacho de vinil personalizado, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 2 E 6.

VENCEDOR: CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA.

CNPJ: 29.351.402/0001-12.

ITEM: 5.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-90.

ITEM: 3.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 1 E 4.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2023 – PROCESSO 23.0.000088909-1, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Para remarcação de data de abertura.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000104245-9

CONTRATO SECON-PGM: 87206/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, em Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 673.311,82 (seiscentos e setenta e três mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 433/2023

PROCESSO 23.0.000042174-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos, referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações, de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e elétrica comum, nos andares 9º, 11º, 12º e 13º no endereço Siqueira Campos, 1300, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

BASE LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 302-2522-339040110100-1219, 302-2522-339040110200-1219, 302-2522-339040110300-1219, 302-2522-339040110400-1219, 302-2522-339040110500-1219, 302-2522-339040110600-1219, 302-2522-339040110700-1219, 302-2522-339040110800-1219, 302-2522-339040110900-1219.
VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 011/2023
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO COOPERATIVA CHAPATRAL
PROCESSO 21.0.000033196-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Cooperativa Chapatral, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, 3521, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU 002.314890.00.4 e SEI nº 21.0.000033196-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17, NOTIFICA o ESPÓLIO DE DIVA PORFIRIO DOS REIS, da instauração de REURB-S, pelo fato de ser proprietário da Certidão 43.940, fl. 75, lv. 3-AK/1 da 2ª Zona do Registro de Imóveis desta Capital, área lindeira ao Loteamento ora em regularização, para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.
 Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000107098-3	PEDRO RAFAEL LEISTNER	228003	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000087955-0	PEDRO RAFAEL LEISTNER	221362	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000048167-0	GREICE BUSSOLO DE FRAGA	419106	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

22.0.000152826-6	MOUSSA NDIAYE	489323	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
------------------	---------------	--------	----------------------------	------------------

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL
PROCESSO 23.0.000137217-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publica a relação de 32 ambulantes cadastrados no Centro Histórico do Município Porto Alegre, em complementação a listagem publicada no DOPA-e em 29 de novembro de 2023.

Os abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) úteis, deverão contatar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do telefone (51) 3289-6710 para confirmação de sua vaga na Multifeira+Empreendedor, após esse prazo, não havendo contato por parte do comerciante ambulante, a vaga será disponibilizada aos inscritos em cadastro reserva.

NOME DO AMBULANTE	CPF/RG
Abass Ka	703.XXX.XXX-21
Alcides Flavio de Mello	419.XXX.XXX-34
Alexandre Lima	763.XXX.XXX-91
Antônio Ricardo dos Reis	553.XXX.XXX-34
Aquino Moisés de Azevedo	848.XXX.XXX-04
Carlos Rolando Diaz	771.XXX.XXX-04
Celso Fabiane	636.XXX.XXX-49
Cleo Valmir Cauro Silveira	605.XXX.XXX-53
Davi Vivaldo Gonçalves Pavão	009.XXX.XXX-25
Dusseynon Guey	601.XXX.XXX-04
Edson De La Torre de Assunção	975.XXX.XXX-72
Enilson dos Santos Rodrigues	470.XXX.XXX-20
Enio Reinheimer Dias	278.XXX.XXX-34
Francisco da Chagas Gomes da Silva	601.XXX.XXX-92
Gilmar Alves Silveira	715.XXX.XXX-04
Gilmar Souza Duarte	738.XXX.XXX-91
Janaína Dias de Souza	001.XXX.XXX-00
João Renato	518.XXX.XXX-04
José Carlos Rodrigues dos Santos	-
José Mauricio Dias Paz	990.XXX.XXX-91
Lemov Ngon	701.XXX.XXX-13
Lorenzo Gregory Chavez Meze	858.XXX.XXX-49
Luís Carlos Pinheiro Pereira	468.XXX.XXX-15
Marcia Oli Oliveira Ribeiro	484.XXX.XXX-04
Marcia Regina Ribeiro Luca	596.XXX.XXX-34
Massaen Niang	071.XXX.XXX-53
Maurício Eugênio Nazário	018.XXX.XXX-03
Gereci Ferreira Rodrigues	503.XXX.XXX-20
Pablo Aloysia Lopes Wobeto	868.XXX.XXX-72
Valdir Sanson	007.XXX.XXX-19
Roberto Carlos dos Santos Toledo	894.XXX.XXX-04
Rodrigo Cavaleiro Garcia	038.XXX.XXX-28

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.028886.15.1.00000, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 126773, que aplicou a Auto Posto Callai LTDA, CNPJ nº 14.272.209/0001-19, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Decisão Administrativa nº 101/2020 CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 424/2023 PROCESSO 23.0.00092612-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: MARCIA REGINA BAGGIO – ME.

CNPJ: 24.415.693/0001-41.

OBJETO: Execução de construção de pedestal e de projeto de paisagismo para a instalação da estátua em homenagem ao herói negro Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 574/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023/7301-4307-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ADITIVO IX TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 23.0.000110193-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Organização da Sociedade Civil Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, CNPJ 92.858.000/0034-03.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando a oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1.1 Alteração do valor total e valores de repasse; 1.1.2 Alteração do ANEXO I - Plano de Trabalho para que conste o Documento 25392511.

CONTRATO SECON: 71.623, livro 1153-D.

ADITIVO SECON: 86802/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR: R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 37.639,09 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos) e o valor único para instalação (repassado no primeiro mês da parceria) será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Chamamento Público 002/20219, Lote 02.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 18.0.000128185-9

ADOTANTE: Talo - Serviços de Gestão de Patrimônio LTDA, CNPJ 36.962.482/0001-08.

OBJETO: Renovação da adoção do Largo PM Valdeci de Abreu Lopes, localizado na Av. Ipiranga com a R. Silva Só, bairro Santa Cecília, Praça cadastrada sob o nº 092/16. Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000096586-3

MODALIDADE: Inexigibilidade 577/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Radar PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta das Dotações Orçamentárias: SMP 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357; SMPAE: 7801-2706-449039990100-1357 (para a SMP, 90% do PMAT BNDES e 10% do Município/SMP; Para a SMPAE, 100% PMAT BNDES).

CONTRATO: 87233/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

BASE LEGAL: art. 25, II da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156394-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDA PUJOL ZANIRATTI II.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 487/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato, em 06/12/2023.

CONTRATO: 86940/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 397/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042010000-20.

VALOR: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 487/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 010/2023
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO 23.0.000128377-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Prévio 010/2023.

Instituição	CNPJ	Resultado
Escola de Educação Infantil A M LTDA	48.148.832/0001-86	Deferida com condicionante*
Time Fome de Aprender	18.799.929/0001-98	Deferida com condicionante*
Associação Beneficente Caravana da Fraternidade	01.678.656/0001-20	Deferida com condicionante*
Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção	95.180.352/0001-82	Deferida com condicionante*
Associação Beneficente AMURT - AMURTEL	92.251.354/0001-27	Deferida
Associação Brincar é Arte	45.704.775/0001-86	Deferida
Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor a Educação e Sonhos	07.747.431/0001-65	Deferida com condicionante*
Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria	07.147.241/0001-07	Deferida com condicionante*
Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva	07.496.614/0001-79	Deferida com condicionante*
Associação Estrelinhas de Ouro	52.200.140/0001-07	Indeferida
Associação Instrução Educação e Caridade	92.965.581/0001-14	Deferida
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	Deferida
Associação Comunitária da Vila São Miguel	88.174.073/0001-40	Deferida com condicionante*
Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura	08.215.236/0001-57	Deferida
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC	93.711.182/0001-90	Deferida com condicionante*
Centro Renascer da Esperança Infantojuvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo	01.684.953/0001-89	Deferida com condicionante*
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	Deferida
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	97.134.241/0001-65	Deferida
Fraternidade Cristã Espírita	92.882.190/0001-36	Deferida
Fundação Tênis	05.022.246/0001-88	Deferida com condicionante*
Instituto Social Creser - ICRESER	35.521.158/0001-91	Deferida com condicionante*

Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação	02.564.662/0001-10	Deferida
Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo	07.131.710/0001-08	Deferida
Pequena Casa da Criança	92.852.953/0001-04	Deferida
Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	Deferida com condicionante*
Associação Comunitária da Vila Panorama	91.336.321/0001-17	Deferida com condicionante*

* Deferida com a condicionante de apresentar a documentação atualizada, conforme solicitado por e-mail, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107326-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87103/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JORNAL VARANDA CULTURAL.

CNPJ 10.846.755/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do Projeto MOSTRA BONECOS PELOS CAMINHOS.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000107758-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86458/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87176/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ana Carolina Magalhães Bueno.

CNPJ: CNPJ 22.143.113/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Atividade de Flautista, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 05 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre a assinatura do contrato e o dia 31 de Agosto de 2024, não desempenhando atividades administrativas ou representativas e conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO, alterando o número de concertos da Banda Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 515/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 297 dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 268 dias.

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por concerto.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANE COSTA VENTURA, Secretário Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000134497-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87208/2023 - SEI 23.0.000134497-8.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 634/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar quatro apresentações GRUPO SHOW da escola de samba União da Tinga, nos dias 16, 17, 23 e 25 de dezembro de 2023, nos eventos de finais de ano da comunidade da Restinga.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da execução do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107407-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86980/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JÚNIOR.

CNPJ: 19.474.908/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Mauro Moura e Paulinho Parada: Etnomusicologia do samba de Porto Alegre.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000079294-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86671/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 040/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 10.159,24.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039160100-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000148788-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87136/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: RESET STUDIO DESENVOLVEDORA DE JOGOS DIGITAIS EIRELI.
CNPJ: 33.129.066/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural LEGADO, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000148788-4 na Linha 07, destinada ao desenvolvimento de *games*.
MODALIDADE: Chamamento Público.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/06/2025.
VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000148782-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87139/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO (PONTO DE CULTURA AFRICANIDADE RESTINGA).
CNPJ: 11.261.105/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINECLUBE QUINTAL, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000148782-5 na Linha 08, destinada ao apoio à formação de cineclubes.
MODALIDADE: Chamamento Público.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2024.
VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425..
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000118325-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 87212/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 92.963.560/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais,

para atender a manutenção da Biblioteca Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura, Arte, e Lazer Lupicínio Rodrigues, na avenida Érico Veríssimo, 307, no Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor máximo de R\$ 9.299,98 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pelo período de 30 (trinta) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-339039160100-1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000148807-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87188/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME.

CNPJ: 08.012.439/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cineclube Centro Cultural Marli Medeiros.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2024.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425..

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000127747-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 87166/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção dos banheiros na Casa D, localizada na Rua Santa Terezinha, 711, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: Valor máximo de R\$ 7.746,60 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), pelo período de 30 (trinta) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-339039160100-1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000148783-3**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87189/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NICOLAS DOS SANTOS MEDEIROS COLLAR 02887727095.

CNPJ: 32.791.656/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINECLUBE FAVELA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2024.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000146465-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87196/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: YASMIN BORGES CARDOSO 03377864024.

CNPJ: 40.631.140/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cineclube Academia das Musas - Rede Pública Municipal e o incentivo ao Cineclubismo.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2023.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO **PROCESSO 23.0.000111969-9**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA.

CNPJ: 07.641.488/0001-85.

OBJETO: Contratação do artista Wilson Paim, através da empresa STARSHOW PROMOCOES & MARKETING LTDA, para realizar uma apresentação Wilson Paim e Banda, em comemoração ao Natal, dia 14 dezembro de 2023, no Paço Municipal - Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 637/2023.

CONTRATO: 87191/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2023.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000148145-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87186/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RONALDO DE MORAIS RUDUIT.

CNPJ: 37.784.695/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural OFICINA DE REALIZAÇÃO EM CINEMA E VÍDEO DIGITAL.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2023.

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO **PROCESSO 23.0.000124021-8**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: Marilourdes Ferreira Franarin.

CNPJ: 03.409.008/0001-02.

OBJETO: Contratação de Marilourdes Ferreira Franarin para o evento alusivo as comemorações do Natal, Concerto de Natal, que consiste em 01 (uma) apresentação do HIQUE GOMEZ & RENATO BORGHETTI com ORQUESTRA DA ULBRA, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2023, na Praça da Matriz - Centro Histórico - Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 641/2023.

CONTRATO: 87190/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2023.

VALOR: R\$ 125.180,00 (cento vinte e cinco mil cento e oitenta reais).

RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000112071-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86597/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SAVEGAME TREINAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 30.043.924/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre - Cinema.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2023 a 01/12/2023.

VALOR: R\$ 4.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.
BASE LEGAL: inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Prestação de Serviços Especializados.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000112903-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87260/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: DENIZELI ELIZABETH SILVA CARDOSO.
CNPJ: 13.142.144/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar a Direção Artística da Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no Teatro Renascença, no Centro Municipal de Cultura, no dia 27 de outubro de 2023, às 19 horas.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000098246-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.131/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 21.995.406/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de lavadora automática de endoscópios, para a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PE 562/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06 de dezembro de 2023 a 04 de maio de 2024.
VALOR: R\$ 152.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.449052080000.4230 e 1804.4045.449052080000.0040.
BASE LEGAL: Art. 61, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 642/2023

PROCESSO 23.0.000142479-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.
OBJETO: Aquisição de Cartões Tri Assistenciais para os usuários residentes do território da Unidade de Saúde MAPA.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária

11804-4107-339033050000-4500.
BASE LEGAL: Art.25, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA **PROCESSO 23.0.000151564-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 92.963.560/0001-60, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES - item 12.1, com o Município de Porto Alegre/RS, pelos fatos e fundamento do Ofício 001 (26586086) em descumprimento CLÁUSULA SEGUNDA - V e VI, bem como a CLÁUSULA QUARTA - 4.1.1, 4.1.7, 4.1.11 e, principalmente o item 4.1.13.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 82.192 (22643917) para ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 23102435/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima segunda item 12.1 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Conforme Lei nº 12.827/ 2021 fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de defesa prévia, que deve ser enviada para EFICH-CCA-DC, através do correio eletrônico efich@portoalegre.rs.gov.br. O Processo 23.0.000151564-0 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 22.0.000015436-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.633/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.365/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.314,09 (mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) para R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

A contar de 01/02/2023, o Plano de Benefício Social Familiar passará de R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona da CCT.

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 902.210,64 (novecentos e dois mil duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2024.

VALOR: A contar de 01/01/2023, conforme Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.284.713,75 (dezesseis milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

A contar de 01/02/2023, Cláusula Primeira, item 3.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.292.099,75 (dezesseis milhões duzentos e noventa e dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339037020000-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000050990-6

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.729/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

CNPJ: 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços de manutenção no gerador do IAPI para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339039170100-4500 e 1804-4109-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2023 PROCESSO 23.10.000010264-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cloro líquido gás.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.409.960,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 010/2023 PROCESSO 23.10.000006764-6

OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF.

DATA: 11/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 12/12/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.0.000087778-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio PORTO LIMP.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003762-4, NOTIFICA o Consórcio PORTO LIMP da aplicação da penalidade de Multa RS 761,65 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), no subitem 12.1.33 do Projeto Básico, Contrato nº 003/2022.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001608-0

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017, aditiva os Termos de Colaboração, conforme Anexo, das parcerias para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Serviço de Abordagem Social e Projovem, prorrogando as respectivas vigências pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Aditivos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5003_ce_456439_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR PROCESSO 23.16.000043791-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA.

CNPJ: 10.298.704/0001-46.

VALOR CONTRATADO: R\$ 750.000,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021 **PROCESSO 21.16.000015450-9**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação dos valores e a incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.611.987,16 (três milhões seiscentos e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 6401-4263-339039770100-400 e 6401-4263-339092399999-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, §§ 6º e 7º, da Lei 13.303/2016 e artigos 209 e 210, ambos do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022 **PROCESSO 22.16.000056795-7**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rafael Francisco Neves Silva, CNPJ 11.901.624/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Perícia e Consultoria Contábil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 65.805,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 e 208 do RILC-EPTC/2020 e os artigos 71 e 81, § 7º, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO **PROCESSO 23.16.000049094-1**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público, aos interessados, que a licitação na modalidade do Pregão Eletrônico 037/2023, do tipo menor preço, Processo 23.16.000049094-1, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de funilaria (fornecimento e instalação de calhas), junto à Sede Administrativa e ao PCA Leste da Empresa Pública de Transporte e Circulação, foi declarada DESERTA.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei 13.303/2016, Lei 12.827/2021, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 20.587/2020, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Federal 147/2014 e suas alterações.

MONIQUE RAUPP SILVA, Pregoeira.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000045152-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 033/2023.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo leve com cabine simples e cesto elevatório.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 756.000,00

QUANTIDADE: 02

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO

Objeto: Aquisição de veículos tipo leve cabine simples com cesto elevatório.

O PREGOEIRO torna público que o recurso interposto pela empresa Mattana Veículos Ltda. foi INDEFERIDO. Assim, fica mantida a decisão anterior, na qual declara como vencedora do certame a empresa Manupa Com., Exp., Imp., de Equip., e Veículos Ltda., – CNPJ 03.093.776/0014-06.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na plataforma utilizada para realização do certame, www.portaldecompraspublica.com.br, ou pode ser solicitada através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

DANIEL ZEFERINO MAESTRI, Pregoeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.12.000001755-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação da empresa MARTIGNONI DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inc. VI da Lei 13.303/16, para prestação de serviços jurídicos especializados de defesa em contencioso judicial e administrativo, assessoria e consultoria na área do direito do trabalho individual e coletivo e direito processual do trabalho.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.133,07.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br